Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 24/62

Documento nº 380/62

Art. 1º - Correrão por conta do Município, as despesas referentes aos funerais do ex-jornalista, radialista e suplente de Vereador José da Silva Xavier.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de um crédito especial a ser aberto oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1 962

a a) - Miguel Pasquarelli

Oswaldo Toschi

Saul Gil

Nicolino Simone Filho

Proc. 41/62

mls.-

C-4 5000-9-61